



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**SENECTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

ETP - Estudos Técnicos Preliminares - 001/24

01. OBJETO.

01.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade definir os elementos que norteiam o procedimento legal objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Troféu Personalizado com intuito de atender a etapa Final do XVIII FESPIC - Festival Popular da Interpretação da Canção de Chupinguaia - 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo - SEMECTUR a ser utilizados no corrente ano/exercício de 2024 via **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, com fundamentação na Lei (art. 6º, XXIII, a e i da Lei n. 14.133/2021).

02. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA).

02.1 A presente contratação justifica-se na necessidade de confecção de Troféu Personalizado com intuito de atender a etapa Final do XVIII FESPIC - Festival Popular da Interpretação da Canção de Chupinguaia - 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo - SEMECTUR a ser utilizados no corrente ano/exercício de 2024 (Final do FESPIC dia 27 de Outubro de 2024).

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (EMBASAMENTO LEGAL - LEI 14.133/2021).

03.1 A contratação do objeto será realizada de forma comum através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o art. 72 incisos I a VIII, da lei n.º 14.133/2021, conforme segue:

03.1.1 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

03.1.2 Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

04. FONTE DE RECURSOS A SER UTILIZADO.

04.1 As despesas ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo - SEMECTUR:

Entidade: 02 PREFEITURA
Órgão: 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
Projeto/Atividade: 2063 - Manutenção das Atividades da SEMECTUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Natureza da Despesa: Contratação de Empresa para Fornecimento de Troféu Personalizados.
Ficha: 285
Fonte: Recurso Livre

05. DO CÁLCULO DE QUANTIDADES, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.

05.1 Na planilha a seguir estão devidamente especificados os itens a serem adquiridos e suas respectivas quantidades e valores.

05.1.1 PLANILHA QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFEU PERSONALIZADO, O QUAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM ACRILICO CRISTAL 4MM RISCADO E GRAVADO COM A BASE EM MDF, COM UMA PLACA DE DESCRIÇÃO EM CIMA DA BASE, COM LEDS-RGB PARA ILUMINAÇÃO SENDO A VOLTAGEM DE 110VTS , CONFORME MODELO E DESCRIÇÕES REPASSADOS PELA SEMECTUR CONSTADOS NO SUBITEM 2.3 DO TERMO DE REFERENCIA.	SER.	09	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00

Nota Explicativa: A quantificação referente ao quantitativo a ser contratado foi baseada para atender o XVIII FESPIC, esta baseado nos calouros que serão os vencedores do festival, de acordo com o [Decreto 2983 de 17/06/2024 \(ID 540784\)](#).

06. DA FORMA DE FORNECIMENTO.

06.1 Os materiais a serem confeccionados e deverá ser entregue de **forma única**, na sede do município de Chupinguaia, mais precisamente no Setor de Almojarifado da Secretaria de Administração, mediante o recebimento da nota de empenho, em dias (s) úteis das 07h 00min às 13h 00min.

07. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO (RESULTADOS PRETENDIDOS).

07.1 Os materiais advindos da presente contratação objetivam tornar mais eficazes e homogêneas em virtude de abrilhantar/presentear os vencedores do XVIII FESPIC, mostrando através desta lembrança que será entregue a cada vencedor de acordo com sua colocação que a secretaria reconhece o esforço e talentos dos mesmos, deixando assim uma recordação aonde os calouros vencedores poderão postar em redes sociais sua conquista no festival, assim prevendo

estas divulgações, a secretaria vê uma janela/maneira de esta tanto divulgando quanto prestando conta dos trabalhos voltados a fomentação da Cultura em nosso município.

08. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

08.1 Não se evidenciam riscos relevantes.

09. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

09.1 Realizadas as devidas análises sobre o objeto deste E.T.P. e considerando fica evidente os seguintes aspectos:

09.1.1 A justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução está adequada à demanda(necessidade);

09.1.2 O cálculo das quantidades a serem contratadas está coerente com as necessidades;

09.1.3 Foi justificado o Resultado pretendido com esta contratação;

09.1.4 O valor a ser contratado encontra respaldo orçamentário e financeiro para o presente ano/exercício de 2024.

10. CONCLUSÃO.

10.1 Diante do exposto, consideramos viável a contratação da empresa para o fornecimento do objeto pretendido para atender as necessidades da SEMECTUR.
Conclusos os procedimentos de E.T.P. o presente termo deverá ser submetidos à apreciação da Auditoria para parecer.

ANALISADO E APROVADO POR:

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

	Documento assinado eletronicamente por EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO , em 08/07/2024 às 11:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .
	Documento assinado eletronicamente por JOÃO DIVINO ANSELMO, SECRETARIOS MUNICIPAL , em 08/07/2024 às 12:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .
	Documento assinado eletronicamente por SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL , em 09/07/2024 às 09:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **541036** e o código verificador **088DA524**.

Referência: [Processo nº 1-1142/2024](#).

Docto ID: 541036 v1